



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS** do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, **ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II e III deste Edital.**

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Resolução CNJ nº 203/2015 alterada pela Resolução CNJ nº 457/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 22 de outubro de 2025.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás